

Vol 17, Núm1, jan-jun, 2024, pág. 124-136.

## **Aplicabilidade das Leis 10.639/03 e 11.645/08 no sul do Amazonas: um relato da prática do ensino de História Afro-Brasileira e Indígena no Campus do IFAM em Humaitá – AM**

**Applicability of Laws 10,639/03 and 11,645/08 in southern Amazonas: a report on the practice of teaching Afro-Brazilian and Indigenous History at the IFAM Campus in Humaitá – AM**

Marco Antônio Domingues Teixeira  
Rita Clara Vieira da Silva

### **RESUMO**

Este pequeno artigo tem por finalidade provocar uma reflexão sobre a prática de ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no Campus Humaitá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/CHUM. A pesquisa de fonte bibliográfica, se dá pela abordagem qualitativa de tratamento de dados. Efetivando uma análise sobre a aplicabilidade das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas práticas de ensino no referido Campus, em seus 10 anos de criação.

**Palavras-chave:** Educação; História; Cultura; Afro-brasileira; Indígena; Amazonas.

### **ABSTRACT**

This short article aims to provoke a reflection on the practice of teaching Afro-Brazilian and Indigenous History and Culture, at the Humaitá Campus, of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Amazonas – IFAM/CHUM. Bibliographic source research is carried out using a qualitative approach to data processing. Carrying out an analysis of the applicability of Laws 10,639/03 and 11,645/08 in teaching practices on the aforementioned Campus, in its 10 years of creation.

**Keywords:** Education; History; Culture; Afro-Brazilian; Indigenous; Amazon.

### **INTRODUÇÃO**

São inegáveis os avanços da educação brasileira durante a primeira década dos anos 2000, as transformações começaram ainda durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que criou o FIES – Programa de Financiamento Estudantil, que mesmo com muita burocracia, garantiu a ampliação de acesso de jovens e adultos ao ensino superior, através de financiamento via bancos públicos.

Mas, os maiores progressos na educação brasileira, foram realizados durante os anos de 2002 à 2010, durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que criou diversas políticas afirmativas para garantir o acesso a educação básica e superior aos grupos marginalizados no país, não só com a criação da Lei de Cotas raciais e sociais, mas também, com a modificação de legislações educacionais, para inserir esses grupos, suas culturas, histórias e realidades dentro dos estudos obrigatórios na educação básica.

“As ações afirmativas são políticas, projetos e práticas públicas e privadas que visam à superação de desigualdades que atingem historicamente determinados grupos sociais, a saber: negros, mulheres, homossexuais, indígenas, pessoas com deficiência, entre outros. Tais ações são passíveis de avaliação e têm caráter emergencial, sobretudo no momento em que entram em vigor. Elas podem ser realizadas por meio de cotas, projetos, leis, planos de ação, etc.” (GOMES, 2001)

O primeiro grande passo foi a aprovação da Lei nº 10.639 em 2003, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), nº 9394 de 1996, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira em todos os estabelecimentos de ensino brasileiros de educação básica, públicas e privadas. A posterior, em 2008, o mesmo governo aprovou e sancionou a Lei nº 11.645, que incluiu na Lei nº10.639 também o ensino de História e Cultura Indígena, passando a valorizar a História e Cultura das outras matrizes étnicas formadoras da sociedade brasileira.

Darcy Ribeiro, importante antropólogo brasileiro, em meados da década de 90 do século XX, já tratava de forma ampla e contundente a necessidade de considerarmos os conhecimentos para além da escravidão, sobre a matriz africana e a matriz indígena e suas contribuições culturais, históricas, linguísticas e costumeiras, em sua obra intitulada “O Povo Brasileiro” (1995), para que a educação fosse realmente um processo democrático e democratizante, para a construção de uma sociedade brasileira equânime, desconstruindo de vez a falsa ideia gerada pelo mito da “democracia racial”.

É muito importante ressaltar que nos últimos 6 anos, de 2016 para cá (2022) a ameaça a Democracia foi diretamente acompanhada da ameaça a todos esses avanços conquistados em governos anteriores, diretos, políticas afirmativas para integração e inclusão de minorias

sociais, pois esses direitos são os primeiros a serem colocados em xeque quando as “democracias morrem”<sup>1</sup>.

No presente trabalho optou-se pela utilização da pesquisa em fontes documentais, livros, artigos e na legislação brasileira a respeito da temática supracitada, bem como a abordagem qualitativa foi a escolhida para guiar esses estudos e análises sobre a aplicabilidade das Leis nº 10.639 e nº 11.645 pelo Instituto Federal do Amazonas, Campus Humaitá. Sobre a opção pela abordagem qualitativa para a construção dos dados: *“em virtude dessa trabalhar com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”*. (MINAYO, 2001).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

### O QUE DIZEM AS LEIS 10.639/03 E 11.645/08

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, LDB nº9394/96, já trazia em seu escopo a preocupação com a temática de ensino da História do Brasil com ênfase na contribuição cultural de cada etnia formadora da matriz brasileira:

“O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiros, especialmente das matrizes indígenas, africana e europeia” (LDB, 1996, cap II, seção I, art. 26, inciso 4º).

Mas, mesmo com essa lei, a obrigatoriedade do ensino sobre as outras matrizes étnicas fundantes da cultura e sociedade brasileiras estiveram presentes apenas em datas comemorativas, como o Dia Nacional dos povos Indígenas (19/04) e o Dia da Consciência Negra (20/11), sem dar-lhes a devida importância para a construção de uma sociedade multiculturalizada e realmente diversa.

A educação no Brasil é muito influenciada pelas correntes ocidentais de conhecimento, prova disso é que até pouquíssimo tempo atrás, o conteúdo programático da própria prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), excluía as origens orientais da Humanidade, excluindo os conteúdos sobre as primeiras civilizações orientais: Mesopotâmia e Egito (realidade transformada com a reformulação do ENEM, em 2009).

---

<sup>1</sup> Conceito elaborado e discutido pelos autores Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, na obra “Como as Democracias Morrem”, publicado em 2018.

O mesmo governo que tratou de transformar a prova do ENEM no maior vestibular do Brasil, foi também o responsável pela criação das leis que obrigaram o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena na educação básica brasileira, em todos os estabelecimentos de ensino, sejam eles públicos ou privados. Promovendo a democratização do ensino, inserindo e dando lugar na História desse país a grupos renegados pela História tradicional, europeizada, que só considerava a contribuição branca para a construção dele.

O Brasil é um país formado por aproximadamente 62,3% de população parda (dados do senso demográfico de 2010 – IBGE), filha e oriunda da miscigenação entre brancos, pretos e indígenas. Dessa vasta população, a maior parte habita periferias e favelas em todas as partes do país, mas, foi com esse sangue negro, indígena e mestiço que esse país foi construído e ainda é, foram mais de 300 anos de escravidão negra e a posterior tentativas políticas de apagamento dessas populações da sociedade brasileira foram financiadas pelo governo imperial e republicano.

A História de negros, indígenas, populações ribeirinhas, aldeãs, remanescentes quilombolas e outras mil populações reconhecidas como tradicionais, estiveram fora dos livros didáticos e das salas de aula por muito tempo, até que com a reforma e ampliação de acesso à educação básica, essa gente brasileira teve acesso à educação e houve, com isso, a necessidade de inserção dessas grandes histórias de luta e resistência dentro dos conhecimentos e saberes ensinados na escola, para integrá-los ao corpo discente e principalmente para combater o racismo, que se tornou ainda mais latente com a entrada desses grupos em espaços educacionais, sempre vistos como áreas de privilégios anteriormente.

A primeira lei aprovada para tanto foi a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003: *“torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares.”* (Art. 26-A), permitindo que a História da influência cultural negra no Brasil fosse conhecida para além da escravidão negra, contemplando a História da África e dos Africanos, a História dos movimentos e lutas negras no Brasil, a cultura negra em geral e a participação desse grande e diverso grupo populacional na formação da sociedade brasileira.

A 10.639/03 ainda incluiu no calendário escolar o dia 20 de novembro, como Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem à uma grande liderança quilombola, assassinada pelo poder público nacional, Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, maior símbolo de resistência negra no Brasil.

5 anos depois da aprovação da Lei 10.639/03, o governo vigente, encontrou a necessidade da criação de uma lei que ampliasse o estudo sobre as matrizes étnicas formadoras da sociedade brasileira e formulou, votou, aprovou e sancionou a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, incluindo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio no Brasil, públicos ou particulares.

A Lei nº 11.645 determina que: “*Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.*” (Art. 26-A, inciso 2º, 2008). É muito importante salientar que mesmo sendo políticas públicas governamentais, essas leis são frutos diretos da luta dos movimentos negros e indígenas no Brasil, grupos de muita resistência e persistência por conquista de direitos à essas minorias sociais.

## **A APLICAÇÃO DA LEI NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE CURSO DA MODALIDADE INTEGRADA**

O Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Humaitá – IFAM/CHUM, oferece atualmente 4 cursos na forma Integrada (Ensino Médio e Técnico em conjunto), são eles: Administração, Vendas, Agropecuária e Informática. O curso Integrado de Vendas está formando sua última turma em 2022, devido a baixa procura pelo curso, ele está sendo gradualmente substituído pelo curso de Administração, neste ano temos apenas a terceira série de técnico em Vendas e as primeiras e segundas séries de técnico em Administração.

Os cursos de Agropecuária e Informática, mesmo tendo passado por revisões nos anos de 2019 e 2020, continuam oferecendo a disciplina de História apenas nas primeiras e segundas séries dos cursos, sendo a terceira série mais dedicada as disciplinas técnicas, projetos de conclusão de curso técnico e estágios. A proposta de retirada da disciplina das terceiras séries foi aprovado por uma resolução do CONSUP em 2018, alegando a necessidade de “harmonização do currículo” entre os cursos do modo Integrado e os do modo Subsequente, nas mesmas áreas, também oferecidos por esse referido campus.



Somente um dos cursos oferecidos pelo Campus Humaitá do IFAM na forma Integrada, contempla na disciplina de História, os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, o curso de Agropecuária, mesmo sendo obrigatório por leis desde 2008 e mesmo nos cursos em que a carga horária é maior, como nos cursos de Vendas e Administração, não há contemplação desses conteúdos.

organicos sintéticos.				
História	1*	2	80	Bas
<b>EMENTA:</b> Introdução aos estudos históricos. Tempos, Sujeitos, Fatos e Fontes históricas; Antiguidade Clássica e África Antiga. Organização sócio, política, econômica e cultural das Civilizações Greco Romana e Africanas. África e Europa do Século V ao XV. A sociedade europeia (do séc. V ao XV); os reinos africanos no século V ao XV. Idade Moderna. O declínio do feudalismo e os estados nacionais; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; a estruturação da escravidão africana e a diáspora dos povos africanos; O absolutismo monárquico. A chegada dos europeus às terras americanas; América Portuguesa. Organização sócio, política, econômica e cultural no Brasil Colonial; escravidão e resistência negra e indígena; cultura e religiosidade africana e indígena				

49

História	2*	2	80	Bas
<b>EMENTA:</b> Idade Contemporânea. A revolução francesa; revolução industrial; o liberalismo, o socialismo; as unificações europeias; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX; a Partilha da África; a I Guerra Mundial; a Revolução Russa; a crise de 1929; Fascismos; A II Guerra Mundial; Descolonização da África; a Guerra Fria; A nova ordem mundial; desafios do mundo globalizado. Brasil Contemporâneo. Movimento de independência; Primeiro Império; Período Regencial e as rebeliões brasileiras no século XIX; Segundo Império; Implantação da República brasileira; a crise de 1929; da república oligárquica à revolução de 30; O interregno democrático dos governos de Getúlio Vargas a João Goulart; O golpe civil-militar de 1964. Redemocratização e a nova ordem mundial; desafios do mundo e do Brasil no século XXI.				

Fig. 5 – Ementa 1ª e 2ª séries do curso Técnico em Agropecuária – modo Integrado

Ao analisarmos essa documentação, uma outra preocupação nos surgiu: somente um curso (Administração), na disciplina de História, para a 1ª série do ensino médio Integrado, a oferta de conteúdos sobre História da Amazônia, mais uma grande falha na elaboração e aprovação dessa grade, que não contempla a História da região em que o campus está localizado, problemática essa que está diretamente ligada ao não ensino e discussões sobre

populações tradicionais amazônicas, que englobam comunidades étnicas indígenas, remanescentes quilombolas, pertencentes aos conteúdos contemplados pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Fig. 5 – Ementa 1ª, 2ª e 3ª séries do curso Técnico em Administração– modo Integrado

História	1º	2	80	Bás.
A Construção da História: As Origens e o Desenvolvimento Inicial da Humanidade; Das aldeias pré-históricas aos primeiros Estados; A identidade do homem americano; Egito Antigo; Mesopotâmia; Grécia Antiga; Roma Antiga. Alta Idade Média – Invasões Bárbaras; Império Carolingio; Islamismo e Civilização Bizantina; Feudalismo; Igreja e Cultura Medieval. A Baixa Idade Média: A formação das Monarquias Nacionais na Europa moderna; O Renascimento Cultural e História da Amazônia.				

56

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Técnico de Nível Médio em Administração na Forma Integrada

História	2º	2	80	Bás.
<b>Direitos Humanos</b> Sob uma perspectiva transdisciplinar vamos localizar os estudantes no tempo como agentes promotores de mudanças, protagonistas da História. A afirmação de determinada ordem social legalmente reconhecida e apresentada não poucas vezes com a única ordenação legítima disponível impõem a investigação dos mecanismos e das práticas pelos quais o atual sistema jurídico se estabeleceu, de modo que se identifiquem não apenas seus limites com também suas contradições em diferentes épocas, contexto e grupos sociais. Esta ementa se propõem a reconhecer a insuficiência do processo de globalização para a afirmação de determinada singularidades e sua colaboração para a estigmatização de modos de vida não alinhados ou previstos no regime de direito instituído. Considerando esses aspectos iniciaremos nossos estudos perscrutando a invenção do Brasil nas suas dimensões colonial, imperial, republicana e oligárquica. Trataremos também sobre as emancipações políticas na América Latina .				
História	3º	1	40	Bás.
<b>Igualdade e Liberdade</b> Sob uma perspectiva transdisciplinar vamos localizar o estudante no tempo como agente promotor de mudanças, protagonistas da História. Os Estados Nacionais amalgamaram o projeto do Período Contemporâneo inaugurando pelas revoluções burguesas e, de alguma maneira, ainda vigoram com proposta, uma vez que se estenderam por todos os continentes. Para o bem e para o mal, representaram e representam a concretização de uma organização e de um sistema teoricamente voltado à garantia da igualdade e da liberdade em uma sociedade formada por mulheres e homens. Nos proporemos a avaliar a origem, a pertinência e a legitimidade das desigualdades sociais e privações de liberdade que observamos cotidianamente e em sendo corresponsáveis pelo Estado, nossa atitude diante desses acontecimentos. Protestos populares no Brasil, democracia, ditadura e populismo, cidadania e participação social no Brasil. Movimentos contestatórios na América Latina, Guerra Fria, socialismo e Guerras Mundiais.				

INTEGRADO

## **E PARA QUEM FICOU A RESPONSABILIDADE PELO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA?**

Pergunta complexa de resposta simples: aos professores. Já imbuídos de tantas outras tarefas, recaiu-lhes sobre os ombros mais essa, árdua, que precisa de formação e busca por informações, práticas, ações continuamente e mais, de falha na maior parte de sua formação como educador licenciado na área de História. Para a maioria dos cursos de nível superior em História, as disciplinas com temáticas envolvendo africanidades, etnicidades indígenas não foram oferecidas e quando foram, não eram dentro da grande de obrigatórias e sim, como disciplinas eletivas e/ou complementares.

“Nesse processo, o professor de História tem papel fundamental, compreendendo a sua importância e contribuindo na implantação de orientações educacionais e determinações legais, voltadas à necessidade de inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na realidade das escolas” (FONTENELE E CAVALCANTE, 2020, p. 7).

As Leis 10.639/03 e 11.645/08 trazem uma revolução ao processo educacional básico, mas, não contemplam a obrigatoriedade do ensino e formação em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino superior no Brasil, aos cursos de Licenciaturas (formação de professores), negligenciando desde a formação a construção do profissional que será obrigado a trabalhar essas temáticas em sala de aula, em suas práticas profissionais.

“a simples imposição legal da obrigatoriedade de se trabalhar com tal temática não garante uma plena execução das determinações legais, na medida em que professores, que são os principais responsáveis pela execução, apresentam lacunas no âmbito da formação inicial e continuada para trabalhá-la.” (FONTENELE E CAVALCANTE, 2020, p. 17)

Outro problema encontrado no Campus Humaitá para efetivação do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é a alta rotatividade de professores de História, os efetivos conseguiram suas remoções e desde 2019 o Campus trabalha com a contratação de professores substitutos para a referida área, o que dificulta ainda mais a continuidade de um trabalho à longo prazo para a consolidação de práticas de ensino nessa temática.

O NEABÍ (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) esteve fechado até o ano de 2022, quando foi reativado, por iniciativa de um pequeno grupo, liderado por uma professora de História efetiva, que chegou ao Campus em processo de redistribuição, em colaboração com a professora substituta do campus, outros professores das áreas de Sociologia e Letras, junto com técnicos e membros representantes da Diretoria de Ensino. Retomando somente agora, as práticas e ações coletivas no Campus Humaitá sobre a temática das leis.

O Campus promove anualmente (com exceção dos 2 anos de ensino remoto devido a pandemia de COVID-19) um evento em alusão a data da Consciência Negra, em novembro, data que inclusive é feriado para o Estado do Amazonas, geralmente, o esmo evento também trata da temática de História e Cultura Indígena, mas, somente essa ação é ínfima em relação a importância da temática para um Campus dentro da Amazônia, região palco de Diásporas Africanas e sede de Comunidades Indígenas.

Temos como público estudantil, uma grande quantidade de alunos de descendência indígena e negra (pardos em maioria), alguns com laços muito fortes com suas comunidades de origem, outros assimilados a cultura branca e alguns que demonstram até vergonha de suas origens humildes, negras e indígenas, pela própria discriminação racial sofrida em uma sociedade cheia de colonizadores ou pela falta de conhecimento sobre as origens de seus povos, grupos étnicos.

Educacionalmente, até a criação das leis aqui discutidas, estava legado aos negros o papel de ex-escravizados e aos indígenas o de entraves ao desenvolvimento, realidade que só começou a ser alterada por políticas públicas e educacionais de inclusão das minorias sociais e expansão do conhecimento sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena para além da escravização e da colonização catequética europeia.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O principal questionamento deixado por esse pequeno escrito é: estamos educando para quem? Pois, negligenciado o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estamos excluindo a própria população amazônica de sua região e pertencimento, privilegiando a educação europeizada e eurocêntrica, que dá ao outro o valor que é retirado

dessas populações tradicionais e assim, efetiva o direito de permanecer colonizando os territórios dessas populações ditas tradicionais brasileiras.

São precisas ações permanentes para a inclusão das populações indígenas aos Campis do IFAM, que está dentro de território majoritariamente indígena, formações continuadas constantes para os professores que precisam lidar diuturnamente com toda a diversidade populacional amazônica, para incluir e não segregar ou dominar pelo conhecimento eurocêntrico ocidental.

O apoio da instituição é de fundamental importância para a efetivação da prática de ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em meio ao cenário amazônico: *“o desafio das escolas é garantir espaços nos currículos e nas salas de aula para a inclusão positiva da História e Cultura de negros e indígenas. (...) as instituições educacionais repensem seu papel na formação de indivíduos preparados para viver e conviver em ambientes de diversidade”* (FONTENELE E CAVALCANTE, 2020, p. 3).

A Amazônia não surgiu em 1500 d.C. ou na década de 1970, com os programas de colonização recente, ela é anterior à qualquer iniciativa de colonização branca/civilizatória, as populações tradicionais amazônicas precisam ser contempladas e incluídas nas iniciativas de ocupação da região, levando em conta e respeitando seus costumes, tradições, cultura, História e demais peculiaridade.

Essa temática não deve ser trabalhada apenas como tema transversal, ela deve ser prática de ensino ativa, não somente pelas áreas destacadas para tal, como: História, Literatura e Artes. Ensinar História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Amazônia não deve ser apenas uma obrigatoriedade por lei, deve ser um dever do profissional e da instituição, que aqui estão atuando, em meio às populações tradicionais amazônicas, para a manutenção e preservação da própria floresta em pé e das multiculturalidades vivas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e ações para educação das relações étnico-raciais. Brasília, DF: Secad, 2006.

CHATIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. Tradução de Maria Manuela Gallardo. Lisboa: Difel, 1998.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 4º ed. São Paulo: Global, 2003.

FONTENELE E CAVALCANTE, Zifran Varela. Maria da Paz. Práticas docentes no ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. In: Educ. Pesquisa, São Paulo. V. 46, 2020.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2001.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. 272 p.

MINAYO, M. C. (2010). O desafio do conhecimento. São Paulo: Hucitec.

RIBEIRO, Darcy (1995) O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_ (2001) O processo civilizatório. Etapas da evolução sociocultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

**Recebido** : 09 de fevereiro de 2023.

**Aprovado**: novembro de 2023.

**Publicado**: 1 de janeiro de 2024.

---

## **Autoria:**

### **Autor 1: Rita Clara Vieira da Silva**

Professora Substituta de História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Humaitá, especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos, pelo Departamento de Ciências Sociais da UNIR, mestranda em História da Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia – PPGHAM, UNIR.

Instituição: IFAM

E-mail: [rita.clara@ifam.edu.br](mailto:rita.clara@ifam.edu.br)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-5226-1129>

País: Brasil

### **Autor 2: Marco Antônio Domingues Teixeira**

Professor Doutor do departamento de História da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Instituição: UNIR

E-mail: [marcoteixeira204@gmail.com](mailto:marcoteixeira204@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6725-023X>

País: Brasil